



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.191, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, nos limites constitucionais e com arrimo no art. 145-A da Lei Orgânica do Município, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O Poder Executivo poderá a celebrar parcerias e conceder subvenções, às Entidades abaixo relacionadas, com o repasse dos seguintes valores:

I. SOCIAL FUTEBOL CLUBE.:

CNPJ 20.453.031/0001-05.....R\$ 14.000,00

II. CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS LOPES.:

CNPJ 01.203.493/0001-20.....R\$ 3.500,00.

III. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA SÃO GERALDO FUTEBOL CLUBE.:

CNPJ 25.969.68/0001-58..... R\$ 809,11

IV. ASSOCIACAO ESPORTIVA GALATICOS-A.E.G.:

CNPJ 02.596.968/0001-58.....R\$ 3.000,00.

Art. 2º Os repasses serão realizados, após a celebração convênio ou outro instrumento a ser utilizado para a formalização da parceria, às Entidades mencionadas no art. 1º desta lei para a execução das suas atividades, desde que esteja legalmente constituída e, na época da efetiva concessão do benefício, possua o título de utilidade pública.

§ 1º. A forma de aplicação dos recursos públicos, data de repasse e prestação de contas serão fixadas no termo de convênio ou instrumento congênere, observados também os requisitos impostos por esta lei, bem como pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Os prazos de vigência do ajuste, execução financeira e prestação de contas do repasse autorizado por meio desta lei respeitarão os limites previstos no art. 24 da Lei Ordinária nº 2.086/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e seus parágrafos, com as alterações trazidas pela Lei Ordinária nº 2.127/2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28/11/2023

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 28 de novembro de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal